
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 197/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 197/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, matrícula: **0011584-2**, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 01/04/2024, com o objetivo de comparecer a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB/RN, para participar de Reunião Técnica de Alinhamento e Ajustes de Documentação, para compor as necessidades do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de março de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:6877624E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 194/2024 – GAB - CRIA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS, RELATIVOS A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Portaria nº 194/2024 – GAB

Cria a Comissão de Elaboração e Acompanhamento da audiência pública para construção dos projetos de leis, relativos a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Elaboração e Acompanhamento da Audiência Pública a ser realizada neste Município de Santa Cruz/RN, objetivando a promoção da audiência pública local, visando a construção dos Projetos de Leis relativos a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores municipais: **Paulo César de Araújo**, Chefe do Gabinete Civil, matrícula nº 110027-1; **Maria Odete Dantas Azevedo**, Chefe de Gabinete Adjunta, matrícula nº 30341-3; **Myllaine Cristina de Lima Bulhões**, Controladora Geral do Município, matrícula nº 1517759-3; **José Anchieta de Medeiros Costa**, Secretário de Administração, matrícula nº 1527550-1; e **Marcos Antonio Galdino Da Silva**, Secretário de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, matrícula nº 20575-1; quando terá como incumbências as seguintes atividades:

I – definir o calendário da audiência pública local de que trata o artigo 3º da presente portaria;

II – promover a divulgação e o chamamento da comunidade local, para que esteja presente no dia e hora marcados, para a respectiva audiência pública;

III – promover os trabalhos da audiência pública, no dia, no local e hora marcados, quando serão definidas juntamente como a comunidade, as prioridades das ações de investimentos e ações de governo, por área de atuação, para o ano de 2025;

IV – coleccionar as prioridades por área e por natureza da atividade, bem como a meta física a ser alcançada, se possível, deliberadas e aprovadas na audiência pública, objeto desta Portaria; e

V – encaminhar ao Chefe do Executivo, a instrução do processo de escolha popular das prioridades a serem executadas para que sejam ratificadas pelo Chefe do Executivo, quando as consolidará nas minutas dos Projetos de Lei da LDO e LOA.

§ 1º – Caberá ao servidor “*Paulo Cesar de Araújo*” a presidência da Comissão de que trata esta Portaria.

§ 2º – Os trabalhos a serem prestados pelos membros ora nomeados, por essa Comissão, não serão remunerados.

Art. 3º - O conhecimento das prioridades de que trata o inciso III do artigo 2º, se dará através da audiência pública local, conforme preceitua o inciso I, do §1º do artigo 48, da Lei da Responsabilidade Fiscal – LRF, quando serão convidadas para esses eventos, a comunidade local e as autoridades municipais.

Art. 4º - Após a promoção da audiência pública, a Comissão ora criada instruirá os documentos de comprovação desse evento, quando os encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de março de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:D7DFAA7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 198/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 198/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, Mat: 001043-0**, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, no dia 01/04/2024, juntamente com o Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, com o objetivo de comparecerem a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB/RN, para participarem de Reunião Técnica de Alinhamento e Ajustes de Documentação, para compor as necessidades do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de março de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:DF080228

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 199/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 199/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante o dia 01/04/24, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir à Secretária Municipal de Assistência Social, **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO** e o Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, que irão participar de Reunião Técnica de Alinhamento e Ajustes de Documentação, que será realizado na Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de março de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:E4BB6E88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2024. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>